



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 037/2022 – PROCESSO ADM. Nº 0159/2022 - GAJ

Terceiro Aditivo ao Termo de Contrato nº. 037/2022

Contratada: LDN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

Objeto: O presente Termo tem por objeto, a continuidade da obra após suspensão/paralisação (29/09/2022 a 26/01/2023) e prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, somados aos 19 (dezenove) dias, que ainda restavam antes da paralisação, totalizando assim, 49 (quarenta e nove) dias para finalizar a obra, referente substituições de rede água potável e coletora de esgoto sanitário, na rua 33, Bairro Vila Cecilia, Volta Redonda/RJ, sendo 1.674,00 metros de rede água potável PVC DEFºFº diâmetro 150 mm e 246,00 metros de rede coletora de esgoto sanitário PVC NBR 7362, diâmetro 200 mm.

Solicitante: Gerência Técnica - GTE

Processo Administrativo nº. 0159/2022



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 037/2022 – PROCESSO ADM. Nº 0159/2022 - GAJ

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 037/2022

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1ª. DO OBJETO
- 2ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
- 3ª. DA VIGÊNCIA
- 4ª. DA PUBLICAÇÃO
- 5ª. DA RATIFICAÇÃO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 037/2022 – PROCESSO ADM. Nº 0159/2022 - GAJ

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 037/2022

Terceiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 037/2022, que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **LDN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, para construção de subestação, de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista nº 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ nº 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade nº 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF nº 321.080.017-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro a empresa, **LDN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, situada na Rua Saulo Ramos, nº 1215 – Lote 13 Quadra L, Santa Ely, Casimiro de Abreu/RJ, CEP: 28860-000 - inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.115.126/0001-72, neste ato representada pelo procurador Sr. **Diego Erásio ds Silva**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 207224536 IFP/RJ e CPF/M.F sob o nº 102.386.847-41, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, oriundo do Processo Administrativo nº 0159/2022, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto, a continuidade da obra após suspensão/paralisação (29/09/2022 a 26/01/2023) e prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, somados aos 19 (dezenove) dias, que ainda restavam antes da paralisação, totalizando assim, 49 (quarenta e nove) dias para finalizar a obra, referente substituições de rede água potável e coletora de esgoto sanitário, na rua 33, Bairro Vila Cecilia, Volta Redonda/RJ, sendo 1.674,00 metros de rede água potável PVC DEFºFº diâmetro 150 mm e 246,00 metros de rede coletora de esgoto sanitário PVC NBR 7362, diâmetro 200 mm.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 feito com base nos termos do Art. 57 II § 2º, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO D E CONTRATO Nº. 037/2022 – PROCESSO ADM. Nº 0159/2022 - GAJ

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência permanece do dia 27/01/2023 a 16/03/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Volta Redonda, 21 de Dezembro de 2022.

Eng. Paulo Cezar de Souza
Diretor Executivo
SAAE/VR

Diego Erásio da Silva
Procurador
LDN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
Contratada

Testemunha
CPF

Testemunha
CPF